



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

EDITAL DE INCLUSÃO 01 - de 10 de outubro de 2022 ao

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 09/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 09/2022, Seleção de Estudantes dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Matemática e Artes Visuais da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para bolsistas e voluntários do Programa de Residência Pedagógica, em conformidade com PORTARIA CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, aprovado por meio da Declaração *Ad Referendum* à CEAA nº 035, de 28 de setembro de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, em atendimento ao item 13.1 do Edital tendo em vista o não preenchimento de todas as vagas.

1. Publicar Edital de Inclusão 01/2022, regido pelo Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 09/2022, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios>
2. Disponibilizar, conforme item 13.1 do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 08/2022, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios>, as vagas para bolsistas e voluntários que não foram preenchidas para atuação no Programa Residência Pedagógica UFOB, disponibilizadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 09/2022, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida, critérios de seleção e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 01/2022, disponível no anexo II.

EDITAL DE INCLUSÃO 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 08/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

5. A inscrição e a documentação exigida durante a inscrição deverá ser enviada pelo formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfks6AxPmZUeLUApIXW4qIaAiWD9DmaMSTkDi8SJYUddscF_g/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

6. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios>.

7. Os demais itens do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 09/2022 disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/prp-2022/bolsistas-e-voluntarios> permanecem inalterados.

Barreiras, 10 de outubro de 2022

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

ANEXO I

DAS VAGAS

1. Estão abertas 01 (uma) vaga para bolsistas e 03 (três) vagas para voluntários para o Programa de Residência Pedagógica UFOB, conforme Quadros I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Matemática da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídas conforme Quadros I.

Quadro I- Vagas para residentes

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS			
Curso de Licenciatura	Subprojeto	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários
Matemática	Interdisciplinar em Ciências Biológicas/Física e Matemática	01	00
Artes Visuais	Artes Visuais	00	03



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

ANEXO II

CRONOGRAMA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	
Atividade	Período
Publicação do Edital	10/10/2020
Inscrições	10/10/2020 até 12/10/2020
Homologação das inscrições	Até 13/10/2020
Preenchimento e envio de questionário	14 e 15/10/2020
Publicação do Resultado Parcial	17/10/2020
Interposição de Recursos	Até 17/10/2020
Publicação do Resultado Final	Até 18/10/2020
Entrega de Documentos	De 15 a 18/10/2020
Início das atividades	18/10/2020